



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 3/2019/CGRAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 3 de abril de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 77/2019/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.083007/2018-49,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Química do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia de *L'Institut National Polytechnique de Toulouse* (Toulouse INP), na França.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA